

TERMO DE DOAÇÃO N.º 029/2014
(Processo CNJ-ADM-2014/00676)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 110, de 31 de julho de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CNPJ n.º 04.293.700/0001-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Rowilson Teixeira**, RG n.º M.2.372.067 SSP/MG e CPF n.º 189.355.916-53, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 017/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.







CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 238.784,00** (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 017/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 8 de Setembro de 2014.

Pelo **DOADOR**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral CNJ

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 029/2014
(Processo CNJ-ADM-2014/00676)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRO - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

| Equipamento | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|--|------|----------------|-----------------------|
| Escâner | Escâner de grande porte, com alimentação automática e mesa digitalizadora. Marca: Kodak, Modelo: I3400 | 3 | R\$ 12.600,00 | R\$ 37.800,00 |
| Microcomputadores | Positivo Master D540. Marca Positivo Informática | 97 | R\$ 2.072,00 | R\$ 200.984,00 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 238.784,00 |



DIRETOR-GERAL
CNJ



PROVISO - AC